



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

**INSTITUI A "MEDALHA DO MÉRITO
EMPREENDEDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA
JÚNIOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 30 de setembro de 2021, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal a "Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior" a ser destinada:

I - As personalidades que têm se destacado no empreendedorismo na cidade de Campina Grande - PB;

II - Aos empreendedores que criaram marcas regionais representando nossa cidade a nível estadual e/ou nacional;

III - Aos empreendedores que contribuem para a geração de emprego e renda e no desenvolvimento da economia do município de Campina Grande - PB.

Art. 2º A "Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior" poderá ser concedida até 05 (cinco) personalidades ao ano.



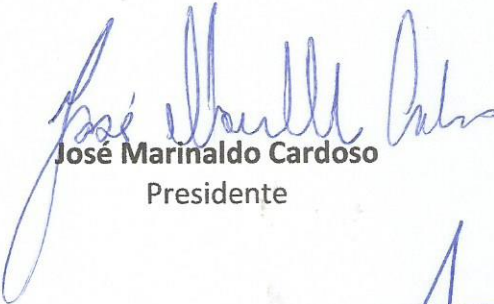
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

Art. 3º A efígie da Medalha instituída por esta Resolução constará a imagem do homenageado e do símbolo do município de Campina Grande.

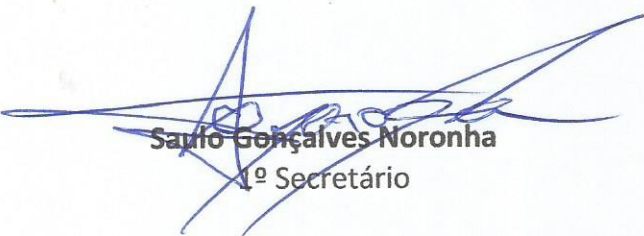
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de setembro de 2021.


José Marinaldo Cardoso
Presidente

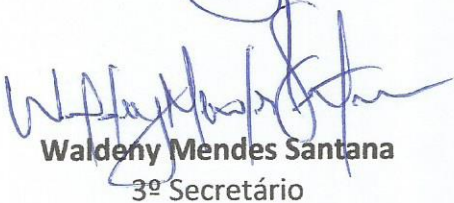

Eva Gouveia
1ª Vice-Presidente


Saulo Gonçalves Noronha
1º Secretário


Saulo Messias Garcia Ribeiro
2º Vice-Presidente


Josilene Maria de Oliveira
2ª Secretária


Valéria Silva Aragão
3ª Vice-Presidente


Waldeney Mendes Santana
3º Secretário